

Operar no Mercado Único

Uma opinião sobre o funcionamento do Mercado Único e a garantia da segurança do consumidor e do ambiente

Ana Maria Couras

AERLIS – 22 de Março de 2017



Mercado Único na Europa – Uma visão

- 1985: White Paper on completing the internal market
- 1986: Acto Único Europeu

Mercado Único: área sem fronteiras internas (técnicas e físicas) onde a livre circulação das pessoas, dos bens, dos serviços e dos capitais é garantida.



Mercado Único na Europa – marcos

- 31 Março 1992: data limite para conclusão do mercado interno
- Estratégia de 2003 a 2010: facilitar a livre circulação de mercadorias, integrar os mercados de serviços, reduzir o impacto das barreiras fiscais e simplificar o enquadramento regulamentar: abertura total dos transportes, das telecomunicações, da eletricidade, do gás e dos serviços postais.
- Desde 2011: mobilidade das empresas, economia digital, confiança dos consumidores



Mercado Único na Europa – Construção

- Remoção de barreiras físicas entre EM para pessoas e bens: postos de imigração e alfandegas.
- Remoção de barreiras técnicas:
 - Reconhecimento de formação profissional e académica
 - Proteção da propriedade tecnológica e intelectual
 - Aproximação (harmonização) da legislação e das normas técnicas aplicáveis aos produtos e respetivos critérios de certificação
- Remoção das barreiras fiscais.



Livre circulação de bens – Um percurso

- Um longo caminho desde que a primeira grande questão quanto à livre circulação de bens na Comunidade Europeia dizia respeito às quantidades nominais de alguns produtos líquidos pré-embalados. E, acessoriamente o estabelecimento de regras de controlo metrológico para defesa dos consumidores.
- Iniciou-se um processo de adoção de diretivas que contribuíssem para a livre circulação de produtos.

.../...



Livre circulação de bens – Um percurso

- Estas Diretivas estabelecem enquadramentos harmonizados nas mais diversas áreas, MAS só se aplicam após TRANSPOSIÇÃO.
- Principalmente dirigidas aos produtos de consumo, estas diretivas criaram “normas” para a apresentação dos produtos ao consumidor final, especialmente no que respeita a rotulagem e embalagem. E nalguns casos, na composição dos produtos, por justificação de proteção da saúde ou do ambiente.
- Claro que os processos de transposição permitiam a introdução ou a manutenção de algumas idiossincrasias nacionais...



.../...

Livre circulação de bens – Um percurso

- Foram introduzidos enquadramentos harmonizados através de diretivas de nova abordagem: materiais de construção, embalagens e resíduos de embalagens, brinquedos. Estas diretivas preconizavam objetivos e metas, atingidos através de normas harmonizadas.
- Privilégio para os regulamentos: não necessitam transposição, obrigam diretamente os cidadãos.

Muitas diretivas, quando revistas, toma a forma de regulamento.



Mercado Único – (evolução dos) motivos

- Hoje os motivos que justificam a adoção de legislação harmonizada na União não são apenas os da garantia da circulação de produtos.
- Hoje outras grandes preocupações justificam o processo legislativo, nomeadamente:
 - Segurança do consumidor
 - Segurança do ambiente



.../...

Mercado Único – (evolução dos) motivos

- Os consumidores são tão exigentes quanto ao value for the money que pagam por um produto, como no que respeita a segurança na utilização, incluindo a segurança para a saúde.
- Os consumidores são mais exigentes no que respeita ao direito à informação e à transparência.
- A União Europeia responde com a imposição de requisitos que restringem ou proíbem a colocação no mercado de produtos não considerados de acordo com os padrões de segurança. Ex: segurança alimentar; registo, avaliação, autorização de químicos.
- As empresas respondem com inovação (produtos ecológicos/naturais).



.../...

Mercado Único – (evolução dos) motivos

- O mesmo se pode dizer quanto à proteção do ambiente.
- Os produtos disponíveis no mercado da União devem satisfazer complexos requisitos de proteção ambiental.

Ex: SVHC, alterações climáticas, carbon footprint, economia circular.



Mercado Único – Garantia da Concorrência

- A garantia da concorrência e da competitividade das empresas da União é o corolário do Mercado Único.
- As empresas na União Europeia estão sujeitas a regulação mais complexa do que outros importantes intervenientes no mercado mundial.
- A internacionalização e a globalização do consumo expõem as empresas a concorrência desequilibrada (incluindo dumping social e ambiental)



Mercado Único – Garantia da Concorrência

- O Mercado Único é um dos maiores sucessos da União Europeia e as empresas tiraram benefícios consideráveis de um mercado aberto de mais de 500 milhões de consumidores.
- Claro que o processo de adaptação empresarial foi nalguns casos penoso e mortal,

Mas as empresas reagiram pagando custos consideráveis, com investimentos e com inovação.



Garantir o Mercado Único

MAS,

as Autoridades têm um papel fundamental

É necessário repensar o controlo do Mercado Interno.

É preciso rever o conceito de fronteiras externas.

É preciso responder com reciprocidade.



Garantir o Mercado Único

Só assim na verdade os cidadãos europeus estarão verdadeiramente protegidos.

Só assim é possível manter o Mercado Único.

Mesmo na adversidade.



Obrigada!

FIOVDE:

Setor dos sabões, detergentes e produtos de conservação e limpeza.

Setor da cosmética, perfumaria e higiene corporal

Setor dos aerossóis

Setor dos biocombustíveis



fiovde@fiovde.pt

T: 21 7991550